



**REAG INVESTIMENTOS S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51

## **FATO RELEVANTE**

### *Homologação do Aumento de Capital da Companhia*

A **REAG INVESTIMENTOS S.A.** (B3: REAG3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 09 de dezembro de 2024 ("Fato Relevante 09.12.24"), 30 de dezembro de 2024 e 03 de abril de 2025, relativos ao aumento de capital social da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Considerando o atingimento da Subscrição Mínima (conforme definição do Fato Relevante 09.12.24), o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data, aprovou a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor total de R\$ 420.935.540,30 (quatrocentos e vinte milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos), mediante a emissão de 90.136.090 (noventa milhões, cento e trinta e seis mil e noventa) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações" e "Aumento de Capital").

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará **dos atuais** R\$ 164.200.814,20 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), dividido em 50.855.716 (cinquenta milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e dezesseis) ações ordinárias, **para** R\$ 585.136.354,50 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), dividido em 140.991.806 (cento e quarenta milhões, novecentas e noventa e uma mil, oitocentas e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Conforme indicado no Fato Relevante 09.12.24, o Aumento de Capital está inserido na estratégia de consolidação da Companhia como uma *holding* de investimentos no setor financeiro, em linha com o Fato Relevante divulgado pela Companhia em 14 de novembro de 2024.

Tendo em vista a homologação do Aumento de Capital, a Reag Asset Management LTDA.





(nova denominação da Reag Asset Management S.A.) (CNPJ/MF nº 18.606.232/0001-53) passou a deter ações de emissão da companhia representativas de, aproximadamente, 64,02% do capital social total da Companhia.

Por sua vez, o REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.736.993/0001-13, passou a deter ações de emissão da companhia representativas de, aproximadamente, 23,48% do capital social total da Companhia.

Considerando que, em razão de homologação parcial do Aumento de Capital, o percentual de ações em circulação (“Free Float”) da Companhia passou a um patamar inferior ao mínimo de 20% (vinte por cento) exigido nos termos do artigo 10, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento”), a Companhia informa que tomará as medidas necessárias para reequilibrar seu Free Float ao mínimo exigido pelo Regulamento no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da presente data, conforme autorizado no Regulamento, sujeito, claro, a condições de mercado e outras circunstâncias que possam impactar tais planos.

A Companhia divulgou nesta data aviso aos acionistas, disponível na sede da Companhia, nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.reag.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), contendo informações adicionais sobre a homologação parcial do Aumento de Capital.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

**DARIO GRAZIATO TANURE**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores





**REAG INVESTIMENTOS S.A.**  
Publicly-Held Company  
CNPJ/MF n° 14.127.813/0001-51

## **MATERIAL FACT**

### *Ratification of the Capital Increase of the Company*

**Reag Investimentos S.A.** (B3: REAG3) (the “Company”), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporation Law”), and of CVM Resolution No. 44/2021, as amended, in addition to the Material Facts disclosed by the Company on December 09, 2024 (“Material Fact 12.09.24”), December 30, 2024 and April 03, 2025, regarding the capital increase of the Company approved at the Board of Directors’ Meeting held on December 09, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

Considering the achievement of the Minimum Subscription (as defined in the Material Fact 12.09.25), the Company’s Board of Directors, in a meeting held on this date, approved the partial ratification of the Company’s capital increase, within the authorized capital limit set forth in the Bylaws, in the total amount of BRL 420,935,540.30 (four hundred and twenty million, nine hundred and thirty-five thousand, five hundred and forty reais and thirty centavos), through the issuance of 90,136,090 (ninety million, one hundred and thirty-six thousand and ninety) new common, registered, book-entry shares with no par value (“New Shares” and “Capital Increase”).

As a result of the ratification of the Capital Increase, the Company’s share capital will increase **from** BRL 164,200,814.20 (one hundred sixty-four million, two hundred thousand, eight hundred fourteen and twenty cents), divided into 50,855,716 (fifty million, eight hundred and fifty-five thousand, seven hundred and sixteen) common shares, **to** BRL 585,136,354.50 (five hundred and eighty-five million, one hundred and thirty-six thousand, three hundred and fifty-four reais and fifty centavos), divided into 140,991,806 (one hundred and forty million, nine hundred and ninety-one thousand, eight hundred and six) common, registered, book-entry shares with no par value.

As indicated in the Material Fact 12.09.24, the Capital Increase is part of the Company’s strategy to consolidate its position as an investment holding company in the financial sector, in accordance with the Material Fact disclosed on November 14, 2024.

Following the ratification of the Capital Increase, REAG Asset Management LTDA. (new corporate name of Reag Asset Management S.A.) (CNPJ/MF n° 18.606.232/0001-53), became the holder of shares issued by the Company representing approximately 64.02%





of the Company's total share capital.

In turn, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, enrolled with the CNPJ/MF under No. 33.736.993/0001-13, became the holder of shares issued by the Company representing approximately 23.48% of the Company's total share capital.

Considering that, due to the partial ratification of the Capital Increase, the percentage of outstanding shares in circulation ("Free Float") of the Company has fallen below the minimum threshold of 20% (twenty percent) required by Article 10, item I, of the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Regulation"), the Company informs that it will take the necessary measures to restore its Free Float to the minimum required by the Regulation within 18 (eighteen) months from this date, as authorized by the Regulation, subject, of course, to market conditions and other circumstances that may affect such plans.

The Company published, on this date, a notice to shareholders, available at the Company's headquarters, on the websites of its Investor Relations page (<https://ri.reag.com.br>), the Brazilian Securities and Exchange Commission ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), containing additional information on the partial ratification of the Capital Increase.

São Paulo, June 2nd, 2025.

**DARIO GRAZIATO TANURE**

Chief Executive and Investor Relations Officer

